



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 187/2010 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação; Ou nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas; Ou em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e experiência mínima de 3 anos em levantamento e análise de requisitos e, desenvolvimento de sistemas, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimentos de projetos.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-039/2010-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura dos sistemas e funcionalidades previstas no objetivando da contratação;
- b) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
- c) Definição das regras de negócio e/ou de sistema junto à área gestora no MEC;
- d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento pra garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- g) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC.

Produtos:

- **Documento técnico “A”**, contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de parametrização de cadastros Básicos que servem de base para o preenchimento de informações do projeto pedagógico da Instituição.
- **Documento técnico “B”** contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de cadastro de indicadores e cadastro de respostas para o instrumento de avaliação do projeto pedagógico.
- **Documento técnico “C”** contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de cadastro de usuários com o perfil avaliador e seus seguintes sub-módulos: Cadastro do mini-curriculo do avaliador e cadastro do questionário do avaliador que serão utilizados no sistema como parametrização de informações para o sorteio de avaliadores
- **Documento técnico “D”** contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de cadastro de usuários com o perfil avaliador com o seguinte sub-módulo: Cadastro de datas disponíveis para agendamentos de visitas e acompanhamento de visitas agendadas.
- **Documento técnico “E”** contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de gestão de usuários do sistema pelo perfil de gestor MEC que visa controlar e manter todos os perfis de usuários existentes no sistema;
- **Documento técnico “F”** contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de pedido para acesso de coordenadores de COREMU ao sistema no qual tal módulo é utilizado por usuários que desejam possuir o perfil de “coordenador de coremu” e conseqüentemente deverão introduzir uma série de informações e documentos para futura avaliação dos gestores MEC;
- **Documento técnico “G”** contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de liberação de acesso e perfil dos usuários que solicitaram acesso de perfil “Coordenadores de COREMU” ao sistema, onde o gestor MEC poderá visualizar informações e documentos anexados pelo usuário que solicitou o acesso como “Coordenador de Coremu” com a finalidade de liberar ou não o acesso e perfil para o usuário em questão.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o

seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 10/10/2010**, INDICANDO NO CAMPO "ASSUNTO", OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site e **após as 23:59 horas do dia 10/10/2010**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.